



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E  
Centro – Chapecó/SC  
Caixa Postal 181  
CEP: 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 051/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2016 oriundo da Concorrência nº 001/2016, Processo nº 23205.000220/2016-16, contratada a empresa PIETA DISTRIBUIDORA DE TONER LTDA. EPP.:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, 1906728;
- II. Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, 1934389;
- III. Fiscal Titular: Everton Vieira Martins, Psicólogo, 2139997;
- IV. Fiscal Suplente: Franciele Karoline Lenschuko, Técnica em Assuntos Educacionais, 1958722.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa de uso de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de REPROGRAFIA no Campus de Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 05 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

